

PROJETO DE LEI 53/2025

“Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI de Ribas do Rio Pardo/MS, para o período de 2025/2035, e dá outras providências”.



RIBAS DO RIO PARDO/MS, 12 de Maio de 2025

Roberson Luiz Moureira
Prefeito(a)

